



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 226/2021

Em: 09/04/2021

Edição: 2239

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora **I LENI DE OLIVEIRA** referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016 para ser usufruída no período de **01 de abril a 30 de junho de 2021**, conforme requerimento da servidora e de acordo com o artigo nº 7 108 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de julho de 2021**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de abril de 2021.



**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222